



AUTÓGRAFO Nº 178 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

DO PROJETO DE LEI Nº 189 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 189/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a denominação de barracão industrial”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O barracão industrial localizado no imóvel lote de terras nº 17-A, da quadra nº 34, do loteamento Jardim Vera Lúcia, conforme objeto da Matrícula nº 13.935 do Serviço de Registro de Imóveis de Corbélia, passa a se chamar “Clovis Avelino Dillenburg”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 1º/09/2025 – 27ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 02/09/2025 – 19ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



ELI STEFANELLO
1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: c32cebd1c005ba39ce4f659122f44cbc58bd24d000638fd4500e9ba04ec2b5ed
Link de validação: <https://valida.ae/f4e35404124cd611e981a159dd3a488bedc85e57745141b437sv>

